

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.284, 07 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença Prêmio a servidor(a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº. 2.095 de 23 de setembro de 2013;

Considerando o Protocolo nº 64.711 de 14/10/2019;

Considerando a manifestação da Diretora do Departamento de Educação e Cultura, Ofício 49/2020, datado de 05/05/2020;

Considerando o Memorando 17/2020- DRH, resolve;

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Lisiana Machado Mendes	1170-3	Servente-geral	08/08/2011 a 07/08/2016	11/05/2020 a 08/08/2020

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 735, de 08/05/2020